



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SEJUL, QUE TEM COMO OBJETO É A CHAMADA PUBLICA COM FINALIDADE NA COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA O DESENVOLVIMENTO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA AREA DO ESPORTE MUNICIPAL, PARA O FOMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS DE MELHORAR AS CONDIÇÕES EXISTENTES PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (13/04/2023), às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Qualificação e julgamento de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, designada pela Portaria Nº 001/2023, de 02 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Sr. Leandro Oliveira Couto e os membros: João Martins Brandão, Carlos Alberto de Souza, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 002/2023-SEJUL**. O Presidente declarou abertos os trabalhos da presente licitação e verificou a presença de uma única empresa: **ALIVA - ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAÚ**, CNPJ: 24.846.029/0001-57, representada pelo Sr. Francisco Dairon Mourão de Albuquerque, CPF: 212.953.013-34, nenhuma outra empresa protocolou documentos ou buscou qualquer informação durante os trinta dias de publicação. Portanto, o Presidente da Comissão Especial, procede com a abertura do Envelope de **Documentos Habilitação**, ao serem analisados, a empresa foi declarada HABILITADA, por atender todos os requisitos do edital. Em seguida procede com abertura e análise da **Proposta de Preço**, sendo a empresa classificada nessa fase. A empresa ALIVA - ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAÚ, apresentou o valor global de **R\$ 296.140,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta reais)**. Sendo a empresa declarada vencedora da presente licitação. O senhor presidente pergunta a licitante presente, quanto ao prazo recursal, previsto no Art. 109, o licitante se manifesta que não tem interesse em recursos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por esta comissão e pelo licitante.

COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E JULGAMENTO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Leandro Oliveira Couto	<i>Leandro Oliveira Couto</i>
Membros	João Martins Brandão	<i>João Martins Brandão</i>
	Carlos Alberto de Souza	<i>Carlos Alberto de Souza</i>

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
1	ALIVA - ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAÚ CNPJ: 24.846.029/0001-57 Francisco Dairon Mourão de Albuquerque CPF: 212.953.013-34	<i>Francisco Dairon Mourão de Albuquerque</i>

